



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA CORRELHÃ

### ATA Nº 18

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2017, nos termos do disposto no n.º 1 a 3 do artigo 12º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, assim como nos termos do artigo 18º do Regimento desta Assembleia, pelas vinte e uma horas, reuniu esta Assembleia em sessão extraordinária na sede da Junta de Freguesia, na rua da Gândara, nº35, com a seguinte ordem de trabalhos: 1 - Período antes da ordem do dia: a) Leitura e votação da ata anterior; b) Outros assuntos. 2- Período da ordem do dia: Ponto único: Discussão e votação da 1.ª Revisão do Orçamento e do PPI do ano 2017, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Nesta Assembleia não esteve presente o Sr. Hélder Malheiro, o Sr. Manuel Matos e o Sr. Fernando Oliveira que não justificaram a sua falta até ao início desta sessão e, a Sra. Lúcia Cerqueira que justificou a sua ausência antecipadamente. -----

Depois de decorridos trinta minutos sem que os elementos em falta comparecessem, o Sr. Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos e, no período antes da ordem do dia, foi lida a ata da sessão anterior e, uma vez proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

No ponto b) do período antes da ordem do dia, perante a ausência de outras intervenções, a Sra. Presidente da Junta pediu a palavra para informar a Assembleia de Freguesia que o executivo apresentou uma queixa por furto e dano de uma tampa de madeira, sarilho e balde colocados no "Poço público da Pedrosa" no dia 16 de dezembro de 2016 pelas 11h. Disse ainda que no dia 18 do mesmo mês pelas 22h terá recebido uma chamada telefónica a avisar que minutos antes teria sido furtado o citado material, tendo-se deslocado de imediato para o local e informado a GNR do sucedido, a qual fez deslocar ao local do furto uma patrulha que tomou conta da ocorrência. Acrescentou ainda que no dia 19 de dezembro terá chegado à sede da junta e deparou-se com a presença do material furtado despejado no parque, naturalmente danificado tal como documentam as fotografias tiradas pelas autoridades competentes. Terminou dizendo que o processo se encontra agora no Ministério Público em fase de instrução. -----

No período da ordem do dia, no que concerne ao seu ponto único, a Sra. Presidente da Junta de Freguesia pediu ao Sr. Secretário, Jorge Lima, que procedesse à explicação da 1ª revisão do Orçamento e do PPI do ano 2017. No uso da palavra, o Sr. Jorge Lima, fazendo menção à consulta dos documentos oportunamente entregues aos membros, disse que a referida revisão acontece na sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima em 16 de janeiro do corrente ano, aprovando a atribuição de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 150.689,60 euros, destinada à obra de "Beneficiação das ruas do Campinho, Costa do Barral, Bouçapaio, S.Tomé da Correlhã, Mourelo, Grufe, Fojo, Tanque, Costa, Subquintão, Telocrasto, Souto, Leirinhas, São Paulo, Gondarém, Matos dos Cerqueiras, Capela do Bom Jesus, Pedrosa e travessas: Pedrosa, Portela, Pereira, Vinhais, Campo do Santíssimo e Souto", obra esta que não tinha cabimento orçamental no então aprovado Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do ano 2017. Disse ainda que a questão temporal justificou o pedido de convocatória desta reunião de Assembleia de Freguesia com carácter extraordinário na medida em que se revela importante desencadear já o procedimento conducente à execução da referida empreitada, caso se revele da concordância desta Assembleia. Nesse seguimento explicou a forma como os valores são reportados na receita e na despesa, reforçando as diferentes rúbricas. -----

Na ausência de qualquer outra intervenção, a 1ª revisão do orçamento e do PPI do ano 2017 foi colocada a votação, sendo aprovada por unanimidade. -----

Nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu a sessão como encerrada pelas 22h. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. -

O Presidente da Assembleia: Jorge de Lima Lima

O Primeiro Secretário: Gabriel Cerqueira de Amorim

O Segundo Secretário: Aracêlio Daniel Alves Costa Pereira